

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 089, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas diárias e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$1.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais), à **Maria Aparecida de Jesus**, Coordenadora, cadastrada sob a matrícula de nº0151, portadora do RG sob o n.º796.540 SSP-TO e CPF: 012.771.411-18, residente e domiciliado na Avenida Araguaia nº 615, centro, Carmolândia -TO, conta Bancária Banco do Brasil Agência 6386 conta corrente 994707.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar do Curso de capacitação Continuada em Neuroeducação -PROFE INCLUSÃO nos municípios, a viagem acontecerá durante o período de dias 11 a 13 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,
aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 03 / 2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Rapael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 03 / 2025